



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO

Of. Pres. nº 095/2024 – CSPCCO

Brasília/DF, 30 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Andrei Augusto Passos Rodrigues
Diretor-Geral da Polícia Federal
Brasília – DF

Assunto: Encaminha Requerimento de Moção de Repúdio

Excelentíssimo senhor Andrei Passos,

Cumprimentando-o, informo que os Parlamentares, membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 246/2024, de autoria do Deputado Marcos Pollon (PL-MS), aprovaram, na reunião deliberativa realizada em 29/10/2024, **MOÇÃO DE REPÚDIO** em face das ilegalidades cometidas no cumprimento de mandado de busca e apreensão na residência da família do jornalista Oswaldo Eustáquio, conforme razões contidas no requerimento anexo.

Atenciosamente,

Deputado **ALBERTO FRAGA** (PL-DF)
Presidente da CSPCCO

Brasília, 30 de outubro de 2024. Comissão dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Sup., Ala C, Sala 166-C - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6761 a 6762 | cspcco.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241519152800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alberto Fraga



* C D 2 4 1 5 1 9 1 5 2 8 0 0 *